

## JUSTIFICATIVA

O Brasil é o quinto maior país do mundo em extensão, mas a sua malha ferroviária é uma das menores do mundo, bem menor que a da Argentina, por exemplo. Com mudanças econômicas a partir da década de noventa, um novo modelo institucional e grandes investimentos privados começaram a reerguer lentamente o transporte ferroviário em quase todo país.

Mesmo com as novas possibilidades tecnológicas desenvolvidas atualmente, o maquinista ainda é o grande responsável pelo trem, aquele que consegue manter, em pleno e perfeito controle, as possantes máquinas pesando várias toneladas e o grande número de vagões cruzando os longínquos trilhos das ferrovias. O seu trabalho é tão importante quanto o dos pilotos de aeronaves, comandantes de navios e motoristas de ônibus e caminhões. Seu ofício é manter sua locomotiva em plenas condições técnicas de uso, bem como a segurança dos passageiros e das cargas, do início ao final da jornada. Ele, o maquinista, sempre conhece os seus destinos, e é quem acumula as mais profundas experiências.

Nada mais justo, portanto, que reconhecer o mérito de seu trabalho consagrando, por lei, a data 20 de outubro, como o Dia Municipal do Maquinista Ferroviário, para as comemorações e festividades referentes à atividade que desempenha.

De fato, no dia 20 de outubro de 1907 foi criada a Associação dos Maquinistas e Ferroviário de São Paulo (AMAFER), época em que as ferrovias brasileiras se encontravam em pleno desenvolvimento, pois sabemos que dos 36 mil quilômetros de ferrovias implantadas até hoje, 30 mil foram construídos antes de 1930.

Nada mais justo, portanto, do que apresentar este projeto de lei solicitando o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.